



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO


O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Angelo Lima Qualhano, **CONTRATANTE**, o Engenheiro Civil Sr. Carlos Henrique G. de Lana, matr. PMPK n° 8991, FISCAL DO CONTRATO N° 313/2015, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA, **CONTRATADA**, da paralisação da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 2 (INTEGRANTE DO LOTE II): ESTRADA CANCELA - LEONEL – ES 162**, Concorrência Pública n° 013/2015, Contrato n° 313/2016, atendendo notificação do Tribunal de Contas/ES.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 23 de dezembro de 2016.



Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal n° 3882/2013
(CONTRATANTE)



Carlos Henrique G. de Lana
Eng° Civil CREAn° 30.057 – D/MG
Fiscal do Contr. 313/2016, PORT./SEMOB 01 de 04/01/2016
Matr. PMPK n° 8991

Recebi em 23 de 12 de 2016.



Fábio Guimarães Salles Abreu
Construtora Roma Ltda
(CONTRATADA)